



EDITAL DE SELEÇÃO 01/2010 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO – TURMA 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Marcus Vinicius Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertas às inscrições e o processo de seleção para ingresso de Alunos Regulares e Especiais¹ no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Turma 2011, nas áreas de concentração em **FITOPATOLOGIA e SOLOS, para o curso de Mestrado e FITOTECNIA, para os cursos de Mestrado e de Doutorado.**

¹ Alunos especiais têm as seguintes particularidades:

A- o aluno especial não tem direito a orientação de dissertação ou tese formalizada.

B- o aluno especial poderá cursar, no máximo, três disciplinas para o Mestrado e seis para o Doutorado, sendo, no máximo, duas disciplinas por semestre.

C- o aluno especial submete-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere às disciplinas em que estejam matriculados.

D- o aluno especial que não renovar a sua matrícula na data prevista no calendário acadêmico, ou que vier a ser reprovado em alguma disciplina, perderá sua vaga no Programa.

E- ainda, perderá o direito a matrícula:

I – o aluno especial de Curso de Doutorado depois de transcorridos vinte quatro meses de seu ingresso no Programa;

II – o aluno especial de Curso de Mestrado depois de transcorridos doze meses de seu ingresso no Programa; e

III – o aluno especial somente terá direito a renovação de sua matrícula se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo do Curso para o qual foi selecionado.

F- o aluno especial terá direito a uma declaração de aproveitamento e frequência, por disciplina cursada e aprovada, a ser emitida pela Diretoria de Administração e Controle Acadêmico – DIRAC.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia foi aprovado pela Resolução n. 07, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Universitário. O Mestrado iniciou suas atividades em março de 2000 e o Doutorado iniciou em 2007. O Programa foi recomendado pela CAPES com Conceito 4, no último triênio. Estrutura-se nas áreas de concentração em **Fitopatologia, Solos e Fitotecnia**, contemplando linhas de pesquisa que visam identificar soluções para os problemas da agricultura, técnica e empresarial, praticada na região oferecendo opções de exploração agrícola sustentável.

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1- Data: As inscrições estarão abertas no período de **11 a 22 de outubro de 2010.**

2.2- Local: A inscrição poderá ser feita na Secretaria de Pós-Graduação – Campus Umuarama – Bloco 2E – sala 1 - Uberlândia – MG (fones: 34-3218-2225 ramal 220; 3218-2540), ou pelo correio, desde que todas as exigências para efetivação da inscrição sejam cumpridas, e o envio se dê via Sedex com postagem nos correios até 22 de outubro de 2010, inclusive. O endereço para postagem é: Universidade Federal de Uberlândia. Instituto de Ciências Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Av. Amazonas SN – Bloco

2E – Sala 01 - Campus Umuarama. 38408-100 - Uberlândia – MG

2.3- Horário: das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

2.4- A inscrição poderá ser feita mediante procuração.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo docente orientador para o qual fará a prova escrita de conhecimento específico (item 6.3) de acordo com a área de atuação do orientador (item 4). O candidato ainda deverá escolher se vai se candidatar a aluno regular, a aluno especial ou ambos. O candidato que optar por se inscrever como aluno regular e também como aluno especial concorrerá inicialmente como aluno regular e, caso não consiga classificação, passará a concorrer como aluno especial.

3.1- Inscrição:

A- Poderão candidatar-se ao *Mestrado*, como alunos regulares e especiais, portadores de diploma de curso superior de graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biologia, Geografia, Química e Zootecnia, cujos currículos e conhecimentos sejam compatíveis com o Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Poderão se inscrever, também, candidatos que apresentem atestado ou declaração de conclusão de curso superior no qual conste a data da colação de grau, desde que esta se dê, ou tenha se dado, em data anterior ao dia designado para matrícula no Programa.

B- Poderão candidatar-se ao *Doutorado*, como alunos regulares e especiais, portadores de diploma de mestrado acadêmico, *stricto sensu*, concluído em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES, na área de Ciências Agrárias. Poderão se inscrever, também, candidatos que apresentem *declaração ou cópia da ata de defesa de dissertação* na qual conste a data do ato, desde que esta se dê, ou tenha se dado, em data anterior ao dia designado para matrícula no Programa.

C- Excepcionalmente, mediante análise e deliberação prévia do Colegiado do Programa, poderão se candidatar ao *Mestrado*, graduados em cursos superiores distintos dos relacionados na letra A do subitem 3.1 e, ao *Doutorado*, portadores de título de mestre noutras áreas distintas da área de Ciências Agrárias.

3.2- Documentos exigidos:

- a) Requerimento solicitando inscrição (Formulário de Inscrição), disponível na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>.
- b) Inscrição no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN), para realizar a prova de Língua Inglesa, obtida pela página <http://www.mel.ileel.ufu.br/proflin/inicial.asp>
- c) Duas cópias dos seguintes documentos: para o *Mestrado*, diploma de graduação ou em sua ausência, atestado ou declaração de conclusão do curso superior, nos moldes descritos na letra A do subitem 3.1, além do histórico escolar correspondente. Para o *Doutorado*, diploma de mestre ou, em sua ausência, declaração ou cópia da ata de defesa, nos moldes descritos na letra B do subitem 3.1, além do histórico escolar correspondente.
- d) *Curriculum Vitae*, modelo próprio disponível na Secretaria e na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>.
- e) Preenchimento de uma Carta de Intenções, modelo próprio disponível na Secretaria e na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>.
- f) Carta de aceite do orientador modelo próprio disponível na Secretaria do Programa de

Pós-graduação em Agronomia e na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>.

- g) Duas cópias legíveis dos documentos pessoais: CPF, RG, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, certidão de nascimento ou casamento, documento militar (se do sexo masculino).
- h) Duas fotos 3x4 atuais.
- i) No caso de estrangeiro, duas cópias do comprovante de estar em situação regular no País, e prova de reconhecimento ou de revalidação no Brasil, do título (graduação ou mestrado), se este houver sido obtido no exterior.
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00, no Banco do Brasil S/A. A GRU – Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser emitida, acessando a página <http://www.copag.iciag.ufu.br> no link "Emissão de GRU - Processo seletivo Mestrado/Doutorado". Após acessar o link basta preencher os campos com as seguintes informações:

Vencimento: 22/10/2010

Competência: 10/2010

CPF do Contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte: Nome do candidato

Valor = R\$60,00

Clicar em "Emitir GRU"

- k) A inscrição será deferida após análise da documentação que consistirá em verificar se o candidato apresentou a documentação prevista no item 3.2, nas condições explicitadas anteriormente. A lista com os candidatos com inscrição deferida será divulgada em ordem alfabética no dia 29 de outubro no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>. As inscrições realizadas via correio, poderão ter seu deferimento divulgado após o dia 29 de outubro em função da data de recebimento da documentação pela Coordenação do Programa.

4. DO NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNOS REGULARES

Conforme tabela abaixo, o número total de vagas será, no máximo, de 25 vagas para o Mestrado (M) e de 08 vagas para o Doutorado (D), distribuídas conforme a área de concentração e de atuação do docente orientador. Para o Doutorado todos os orientadores que possuem vagas são considerados da Área de Concentração Fitotecnia.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOLOS		Número de vagas	
DOCENTE ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	M	D
Adão Siqueira de Ferreira	Microbiologia e Bioquímica do Solo	01	--
Beno Wendling	Matéria Orgânica do Solo Manejo em Sistemas de Produção	01	--
Gaspar Henrique Korndorfer	Silício na Agricultura	02	01
Regina Maria Quintão Lana	Fertilidade do Solo	02	--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOPATOLOGIA		Número de vagas	
DOCENTE ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	M	D
Fernando Cezar Juliatti	Manejo Integrado de Doenças de Plantas e Melhoramento Visando Resistência a Fitopatógenos	02	01
Maria Amélia dos Santos	Nematologia	01	--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA		Número de vagas	
DOCENTE ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	M	D
Benjamim de Melo	Cafeicultura	01	--
Berildo de Melo	Fruticultura	02	01
Carlos Machado dos Santos	Produção e Tecnologia de Sementes	01	--
Cláudio Ricardo da Silva	Agrometeorologia; Manejo da Água no Solo Manejo de Irrigação	01	--
Denise Garcia de Santana	Análise da Germinação de Sementes Florestais	02	01
João Paulo A. Rodrigues da Cunha	Mecanização Agrícola e Tecnologia de Aplicação de Agroquímicos	01	01
José Magno Queiroz Luz	Olericultura e Plantas Medicinais	02	01
Lisias Coelho	Produção Florestal	01	--
Marcus Vinicius Sampaio	Entomologia – Controle Biológico de Pragas	02	--
Marli Aparecida Ranal	Germinação de Sementes e Desenvolvimento de Plantas	01	01
Oswaldo T. Hamawaki	Produção e Melhoramento da Soja	02	01

Candidatos aprovados e que não obtiverem classificação para o docente orientador para o qual se inscreveram, poderão ser classificados para outro docente da mesma área de concentração, desde que haja vaga disponível, o candidato e o docente estejam de acordo e com a aprovação do colegiado.

5. DO NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

O número de alunos especiais não poderá ultrapassar 20% do número de alunos regulares do programa. O número de vagas para alunos especiais no *Mestrado* não poderá ultrapassar 20% do número de alunos regulares do *Mestrado* matriculados no 1º semestre de 2011. Para o *Doutorado*, o número de vagas para alunos especiais será calculado em função do número de alunos especiais aprovados em 2010 e do número de alunos regulares matriculados no 1º semestre de 2011.

6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS

6.1- Todas as etapas do processo seletivo serão classificatórias e acontecerão nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, nos Campi Umuarama e Santa Mônica. A primeira etapa, prova de Língua inglesa, será de responsabilidade do Instituto de Letras e Lingüística da UFU (ILEEL), por meio do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN). As demais etapas serão avaliadas por *comissão julgadora* composta por professores do Programa, além de, obrigatoriamente um membro docente do Colegiado do Programa. Os candidatos deverão participar de todas as etapas. A seleção será realizada por meio de três etapas para o Mestrado e o Doutorado, assim descritas:

6.2- ETAPA 1. Prova escrita de conhecimento da língua inglesa (peso 1): o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN), do Instituto de Letras e Lingüística da UFU (ILEEL), será realizado no dia 06 de novembro de 2010, e o candidato deverá fazer a prova de **Língua inglesa**. Todas as informações necessárias para esta etapa poderão ser encontradas na página <http://www.mel.ileel.ufu.br/proflin/inicial.asp>. A prova é comum aos candidatos ao *Mestrado* e *Doutorado* e serão atribuídas notas de zero a dez. A nota desta etapa será a nota da prova (de zero a dez) multiplicada pelo peso da etapa (peso 1).

6.3- ETAPA 2: Prova escrita de conhecimento específico (peso 2): a prova de conhecimento específico será realizada no dia 05 de novembro de 2010, no Anfiteatro do Bloco 2A a partir das 14h00min e terá duração de três horas, a contar de seu início. O candidato deverá reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área de atuação do docente orientador para o qual está se candidatando. Não se admitirá consultas a qualquer tipo de material bibliográfico, impresso ou eletrônico. Serão atribuídas notas de zero a dez. A nota desta etapa será a nota da prova (de zero a dez) multiplicada pelo peso da etapa (peso 2). Segue na tabela abaixo a literatura recomendada para as provas de conhecimento específico de cada docente orientador em sua área de atuação:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOLOS	
DOCENTE ORIENTADOR ÁREA DE ATUAÇÃO	BIBLIOGRAFIA
Adão Siqueira de Ferreira Microbiologia e Bioquímica do Solo	PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. <i>Microbiologia: conceitos e aplicações</i> . v. 1 e 2, 2ª ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1996. TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. <i>Microbiologia</i> , 6ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. MOREIRA, F. M. S.; Siqueira, J. O. <i>Microbiologia e bioquímica do solo</i> . Lavras: UFLA, 2002. 626p.
Beno Wendling Matéria Orgânica do Solo Manejo em Sistemas de Produção	SANTOS, G.A.; SILCA, S.S.; CANELLAS, L.P.; CAMARGO, F.A.O. (editores). <i>Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistemas tropicais e subtropicais</i> . 2ª edição, Porto Alegre: Metropole, 2008. 654p.
Gaspar Henrique Korndorfer Silício na Agricultura	DATNOFF, L. E.; SNYDER, G. H.; KORNDÖRFER, G. H. <i>Silicon in agriculture</i> . Amsterdam: Elsevier, 2001. (Capítulos 1, 2, 7, 11 e 12)
Regina Maria Quintão Lana Fertilidade do Solo	NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. <i>Fertilidade do Solo</i> . Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. Viçosa: UFV, 2007. 1017 p. FERNANDES, M. S. <i>Nutrição Mineral de Plantas</i> . Sociedade Brasileira de Ciência do solo. Viçosa, 2006. 432p.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOPATOLOGIA

DOCENTE ORIENTADOR ÁREA DE ATUAÇÃO	BIBLIOGRAFIA
Fernando Cezar Juliatti Manejo Integrado de Doenças de Plantas e Melhoramento Visando Resistência a Fitopatógenos	BERGAMIM FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. <i>Manual de fitopatologia</i> , v. 1, Princípios e Conceitos. São Paulo: Ed. Ceres, 3ª ed. 1995 (Capítulos 1, 2, 3, 4, 10, 11 ao 50).
Maria Amélia dos Santos Nematologia	<i>Nematologia agrícola aplicada</i> . 2ª ed. Rev. Amp. Jaboticabal: FUNEP, 2000. 473p.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

DOCENTE ORIENTADOR ÁREA DE ATUAÇÃO	BIBLIOGRAFIA
Benjamim de Melo Cafeicultura	MATIELLO, J. B.; GARCIA, A. W. R.; ALMEIDA, S.R. <i>Adubos, corretivos e defensivos para a lavoura cafeeira</i> . Varginha: MAPA/PROCAFÉ/EMBRAPA-Café, 2006. 89 p. MATIELLO, J. B.; SANTINATO, R.; GARCIA, A. W. R.; ALMEIDA, S.R.; FERNANDES, D. R. <i>Cultura de café no Brasil: novo manual de recomendações</i> . Rio de Janeiro: MAPA/PROCAFÉ, 2005. 434 p.
Berildo de Melo Fruticultura	RODRIGUEZ, O.; VIÉGAS, F. (Coord.). <i>Citricultura brasileira</i> . Campinas: Fundação Cargill, 1980. v. 1 e 2. SIMÃO, S. <i>Tratado de fruticultura</i> , Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p. ALVES, E.J. et al. Banana para exportação: aspectos técnicos de produção. Brasília, EMBRAPA/SPI. Publicações Técnicas FRUPEX 18. 1997. 106 p. MANICA, I. <i>Fruticultura Tropical 5: abacaxi</i> . Porto Alegre: Cinco continentes, 1999. 501p. MELETTI, L. M. M.; Maia, M. L. <i>Maracujá: produção e comercialização</i> . Campinas: IAC, 1999. 64p.
Carlos Machado dos Santos Produção e Tecnologia de Sementes	PESKE, S. T.; LUCCA FILHO, O. A. : BARROS, A. C. S. A. <i>Sementes: fundamentos científicos e tecnológicos</i> . 2ª ed., Pelotas: Ed. Universitária/UFPel, 2006. 470p.
Cláudio Ricardo da Silva Agrometeorologia; Manejo da Água no Solo; Manejo de Irrigação	PEREIRA, A R; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. <i>Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas</i> . Ed. Agropecuária Ltda. 2002. 478p. PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. <i>Meteorologia agrícola</i> . Apostila de curso. ESALQ, 2007. 192p. VIANELLO, R.L.; ALVES, A.R. <i>Meteorologia básica e aplicações</i> . Universidade Federal de Viçosa. 1992. 449p.
Denise Garcia de Santana Análise da Germinação de Sementes Florestais	BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. <i>Experimentação agrícola</i> . Jaboticabal: FUNEP, 1989. 247p. SANTANA, D. G.; RANAL, M. A. <i>Análise da germinação: um enfoque estatístico</i> . Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004. 247p.

<p>João Paulo A. Rodrigues da Cunha Mecanização Agrícola e Tecnologia de Aplicação de Agroquímicos</p>	<p>MAIA, B.; CUNHA, J. P. A. R. da. <i>Pulverizar</i>. Treinamento virtual em tecnologia de aplicação de agroquímicos. Uberlândia: UFU, 2008. Disponível em: http://www.pulverizar.iciag.ufu.br/</p> <p>SILVEIRA, G.M. <i>Máquinas para plantio e condução das culturas</i>. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 334 p.</p>
<p>José Magno Queiroz Luz Olericultura e Plantas Medicinais</p>	<p>FILGUEIRA, F. A. R. <i>Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças</i>. UFV, Viçosa. 2008. 3.ed. 421p. (Parte 1).</p> <p>MAPA - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. <i>Plantas medicinais: orientações gerais para o cultivo - I</i> (Boas práticas agrícolas - BPA de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. BINAGRI, Brasília. 2006. 47p. (Disponível no site www.agricultura.gov.br).</p>
<p>Lísias Coelho Produção Florestal</p>	<p>LAMPRECHT, H. <i>Silvicultura nos Trópicos</i>. Eschborn: GTZ.1990. 343 p. (Capítulos 3 e 10).</p>
<p>Marcus Vinicius Sampaio Entomologia – Controle Biológico de Pragas</p>	<p>GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA-NETO, S. et al. <i>Entomologia agrícola</i>. Piracicaba: FEALQ, 2002. (Item 10. Métodos de controle de pragas, p. 243-359; Item 12. Pragas das plantas cultivadas e seu controle, p. 397-912).</p> <p>PARRA, J. R.; BOTELHO, P. S. M.; CORRÊA-FERREIRA, B. C.; BENTO, J. M. S. Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores. 2002. (Parte III - Casos de sucesso de controle biológico clássico no Brasil, p. 377-408; Parte IV - Casos de sucesso de controle biológico aplicado no Brasil, 409-509).</p>
<p>Marli Aparecida Ranal Germinação de Sementes e Desenvolvimento de Plantas</p>	<p>FERREIRA, A. G.; BORGHETTI, F. <i>Germinação: do básico ao aplicado</i>. Porto Alegre: Artmed, 2004. 323p..</p> <p>KERBAUY, G. B. <i>Fisiologia vegetal</i>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 452p.</p> <p>RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; CURTIS, H. <i>Biologia vegetal</i>. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2001. 906p.</p>
<p>Oswaldo T. Hamawaki Produção e Melhoramento da Soja</p>	<p>SEDIYAMA, T. <i>Tecnologias de produção e usos da soja</i>. Londrina: Mecenias, 2009. 314p.</p>

6.4- ETAPA 3: Análise do *curriculum vitae* comprovado (peso 3): o curriculum deverá ser elaborado em formulário próprio, disponível na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>. A pontuação por item e a pontuação máxima para cada item do curriculum para a seleção do mestrado (MS) e doutorado (Dr) será conforme a discriminação a seguir:

Descrição do item a ser pontuado	Pontos por item		Pontuação Máxima	
	MS	Dr	MS	Dr
1. Artigo publicado em periódicos científicos nível A1 ou A2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	50,0	50,0	—	—
2. Artigo publicado em periódicos científicos nível B1 ou B2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	40,0	40,0	—	—
3. Artigo publicado em periódicos científicos nível B3, B4 ou B5 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	30,0	30,0	—	—
4. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias				

4.1. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais em eventos nacional ou internacional	3,0	3,0	30,0	20,0
4.2. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais em eventos local ou regional	2,0	2,0	20,0	10,0
4.3. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos nacional ou internacional	1,5	1,5	15,0	10,0
4.4. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos local ou regional	1,0	1,0	10,0	10,0
5. Livros na área das Ciências Agrárias				
5.1. Livros publicados por editoria com corpo editorial	20,0	20,0	—	—
5.2. Capítulos de livros publicados por editoria com corpo editorial	10,0	10,0	—	—
6. Experiência em docência em nível superior, por cada 15 horas de aula e comprovada com assinatura do coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	—	1,0	—	5,0
7. Cursos de especialização Lato Sensu na área de Ciências Agrárias com no mínimo 320 horas	3,0	3,0	6,0	6,0
8. Monitoria de disciplina	1,5	1,5	6,0	6,0
9. Bolsa relacionada a ensino ou extensão, por semestre letivo e registrada pela Pró-reitoria responsável	1,5	1,5	6,0	6,0
10. Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou PET - pontuação para cada 6 meses	2,5	2,5	10,0	10,0
11. Orientação de alunos de iniciação Científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação – pontuação por orientação concluída	—	2,0	—	10,0
12. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização	1,0	1,0	4,0	4,0

OBSERVAÇÕES:

A- Só serão pontuados os itens devidamente comprovados. Será considerada produção a partir de 2006, exceto para os itens 7 a 10.

B- Para os itens 1 a 5 a pontuação será dividida pelo número de autores.

C- Para cada candidato será considerada a pontuação com duas casas depois da vírgula.

D- O somatório dos pontos do melhor curriculum de cada área de concentração para o Mestrado e para o Doutorado terá equivalência à nota 10, e o somatório dos demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. A nota desta etapa será a nota do curriculum (de zero a dez) multiplicada pelo peso da etapa (peso 3).

E- Não apresentar comprovante de qualquer atividade que não se encaixe nos itens de 1 a 11 ou que ultrapassem o período estipulado no item A.

F- O Formulário próprio de inscrição, seguido do Curriculum e comprovantes de atividades dentro dos itens 1 a 12, deverão obrigatoriamente ser encadernados, tipo espiral, em um único volume.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados em função da pontuação total obtida e do número de vagas estabelecidas no edital. Em caso de empate, a comissão julgadora tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) pontuação obtida no curriculum e (ii) prova do conhecimento da língua inglesa.

Serão desclassificados os candidatos:

- a alunos regulares e especiais de mestrado e doutorado que receberem nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Escrita de Conhecimento Específico;
- a alunos regulares e especiais de mestrado que obtiverem nota 0 (zero) na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa; e
- a alunos regulares e especiais de doutorado que obtiverem nota inferior a 3 (três) na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa.

7.1. DA CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS:

A pontuação total do candidato a aluno regular ou especial será obtida pelo somatório das notas das três etapas do processo de seleção (itens 6.2 a 6.4).

8. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A lista com a classificação dos candidatos será divulgada até o dia 10 de dezembro de 2010 a partir das 14h00min em quadro de avisos da Coordenação e, ainda, na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>.

A planilha com a pontuação de cada candidato estará disponível na secretaria do Programa, a partir da divulgação do resultado.

9. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, eventuais recursos poderão ser interpostos sucessivamente ao Colegiado do Programa, ao Conselho do Instituto de Ciências Agrárias e ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, em até 02 dias úteis após a data da divulgação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, para cada instância, por meio de requerimento específico protocolado junto à Secretaria do Programa.

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado, conforme o calendário acadêmico da UFU. A referida data será amplamente publicada e será disponibilizada em data oportuna na página <http://www.copag.iciag.ufu.br>.

A documentação dos candidatos estará à disposição dos mesmos, durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Curso. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Dado e passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e dez, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o que vai assinado por mim, Marcus Vinicius Sampaio, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Prof. Dr. Marcus Vinicius Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia